Folha n.º 2 do proc.
Nº 6514 de 2015
(a)

6514

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

À(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e
de Finanças e Orçamento.
24/11/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO DEFENSOR PÚBLICO PROFESSOR DOUTOR MARCELO CARNEIRO NOVAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º - Fica concedido o título de *"Cidadão Sulsancaetanense" ao* ***Defensor Público Professor Doutor Marcelo Carneiro Novaes***, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

É com imenso orgulho e alegria que concedo esta honraria ao Defensor Público Professor Doutor Marcelo Carneiro Novaes, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à São Caetano do Sul.

Filho de Laerte Carneiro Novaes e de Irene Marangoni Pozzi, nasceu no dia 13 de outubro de 1961, na cidade de São José dos Campos, São Paulo.

Casou-se em 18 de outubro de 1992 com a Sra. Mirna Perin, fixando residência em nosso município. São seus filhos: Arthur, Murilo e Guilherme.

Graduou-se pela Faculdade de Direito de São José dos Campos em 1984 e atuou como advogado em diversos sindicatos de trabalhadores da região do Vale do Paraíba até 1994.

Ingressou na Procuradoria Geral do Estado, onde trabalhou nas áreas do Júri, Infância, contencioso fiscal e judicial, sempre com muita dedicação.

Optou pela Defensoria Pública e foi alçado Coordenador de Tecnologia da Informação de 2006 a 2009. Foi membro da Comissão de Prerrogativas (2010-2012).

Já na Capital, atuou no Júri e na Fazenda Pública e desde 2011 atua na Unidade Santo André, nas áreas de Infância Infracional e VEC, bem como é membro do Núcleo de Situação Carcerária.

Pela excelência profissional, concorreu em diversos prêmios, dentre eles, o VI Prêmio "Justiça para Todas e Todos - Josephina Bacariça", da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública de São Paulo, tendo sido indicado pela Pastoral Carcerária Estadual, diante de sua iniciativa de enfrentamento da falta de fornecimento mínimo de produtos de subsistência para pessoas em privação de liberdade.

O Defensor levantou pela primeira vez os números reais dos gastos da Secretaria de Administração Penitenciária com produtos básicos de assistência material, fomentou a realização de uma audiência pública e conseguiu mobilizar diversos atores a fim de buscar soluções para a situação, alcançando a realização de um Termo de Ajustamento de Conduta.

Sempre atuante, Dr. Marcelo teve papel de destaque, ao polemizar e propor ação em nome de uma gestante, presa, colocando o feto de 15 semanas como autor do processo, utilizando-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem definições claras de proteção à criança, a principal beneficiada com o pré-natal bem feito.

Justificou assim "Os artigos 7, 8 e 9 preveem expressamente os direitos ao pré-natal. No estatuto existe o princípio da proteção integral e o destinatário deste direito não é a mãe, é a criança".

Vale ressaltar que ao longo de sua trajetória, participou ativamente da vida de São Caetano e da região do ABC, lutou incansavelmente no combate às drogas, discutiu por diversas vezes sobre as revistas íntimas, além tomar medidas quanto ao uso excessivo de agrotóxicos, que prejudicam a saúde da população, debatendo o tema com afinco, inclusive participando do 1º Seminário de Agrotóxicos e Câncer, realizado no último dia 12 de novembro, no Auditório de nossa Universidade - USCS.

Quanto aos temas, enfatizou Dr. Marcelo, enquanto coordenador regional e de execução penal do ABCDM, que inclui unidades nos sete municípios da região "Os adolescentes são revistados intimamente a cada deslocamento interno nas unidades. Os procedimentos incluem desnudamento e agachamentos. Os procedimentos são parecidos para todos os 9.800 adolescentes internados nas 148 unidades do Estado"

Durante audiência, apresentou o dado de que os adolescentes apreendidos na Fundação Casa chegam a ser submetidos a, até, 15 revistas íntimas ao dia, totalizando 70 mil revistas diárias nas unidades. "A humilhação pela qual passam pessoas que visitam amigos e familiares presos, mesmo mulheres grávidas, idosas, crianças ou pessoas com deficiência, é uma forma de tratamento desumano e degradante que viola o artigo 5º da Constituição Federal, que prevê a inviolabilidade da intimidade. Para ele, trata-se da "institucionalização do estupro".

Com conduta exemplar, vida profissional e familiar de sucesso, tenho a honra de homenageá-lo.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Desse modo, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, que outorgará o Título de Cidadão Sulsancaetanense ao Dr. Marcelo Carneiro Novaes.

Plenário dos Autonomistas, 17 de novembro de 2015.

DANIEL FERNANDES BARBOSA
(DANIEL CORDOBA)
VEREADOR